



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 103/2021 DE QUARTA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2021**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2270, 31/08/2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE  
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito  
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de  
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições  
legais, especialmente a Lei Municipal  
n.º 4317/2021, e em consonância com a  
Lei Federal 4320/64.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO  
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 955.000,00 (NOVECENTOS E  
CINQUENTA E CINCO MIL REAIS), nas dotações orçamentárias:

**13 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

**Cód. Reduzido 1280**

001.20.601.0031.1395	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA	
0124054000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO	
4490520000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	955.000,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>955.000,00</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>955.000,00</b>

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será  
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**TOTAL** **0,00**

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação  
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

**GABINETE DO PREFEITO ALTO ARAGUAIA - MT.**  
**AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE E HUM.**

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação  
no lugar público de costume na data supra.